REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

1. SETOR REQUISITANTE

Assistente Administrativo

2. OBJETO

O processo de seleção tem por objeto o fornecimento de 7 (sete) aparelhos de telefone celular, destinados a atender às necessidades da GRANFPOLIS.

2.1. Detalhamento do objeto

7 (sete) aparelhos de telefone celular.
Configuração mínima: Tecnologia 5G, memória de 128 Gb e no mínimo 4 Gb de memória RAM.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2026
SELEÇÃO Nº 085/2026

Com fundamento nas disposições da Resolução nº 04/2023, procedo a autuação e abertura do presente processo de seleção Nº 085/2026 destinado à aquisição de 7 (sete) aparelhos de telefone celular, destinados a atender às necessidades da GRANFPOLIS.

Considerando o valor estimado previsto no Termo de Referência, a seleção da contratada será realizada pelo procedimento previsto no art. 8º e 9º da Resolução n. 04/2023.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 085/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

O processo de seleção tem por objeto o de **7 (sete) aparelhos** de telefone celular, destinados a atender às necessidades da GRANFPOLIS.

1.1. Detalhamento do objeto

7 (sete) aparelhos de telefone celular.
Configuração mínima: Tecnologia 5 G, memória de 128 Gb e no mínimo 4 Gb de memória RAM.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos **aparelhos de telefone celular**, justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades institucionais e de comunicação da GRANFPOLIS.
Os aparelhos serão destinados **exclusivamente ao uso profissional**, para atendimento de demandas relacionadas às atividades da Associação, incluindo comunicação institucional, contato com municípios, servidores, fornecedores, participantes de eventos e demais assuntos vinculados ao trabalho.
A disponibilização de aparelhos institucionais possibilitará maior organização e segurança nas comunicações, evitando a utilização de aparelhos e números pessoais dos colaboradores para tratar de assuntos de trabalho. Os equipamentos permanecerão **nas dependências da GRANFPOLIS após o término do expediente**, não sendo destinados ao uso particular dos colaboradores.
A escolha de aparelhos com tecnologia **5G**, armazenamento de **128 GB** e **mínimo de 4 GB de memória RAM** visa garantir desempenho e capacidade suficientes para a utilização de aplicativos de comunicação, sistemas, plataformas institucionais, e-mails, videoconferências e demais ferramentas necessárias à execução das atividades, proporcionando maior eficiência, continuidade e segurança às rotinas de trabalho.
Dessa forma, a aquisição dos aparelhos mostra-se necessária para atender às demandas de comunicação institucional e proporcionar recursos tecnológicos adequados ao desenvolvimento das atividades da GRANFPOLIS.

3. ESTIMATIVA DE VALORES

Valor estimado de R$ 7.000,00

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar proposta comercial contendo a descrição do produto, marca, modelo, quantidade, valor unitário e valor total, bem como informar prazo de entrega e condições de pagamento. Os aparelhos de telefone celular devem atender às especificações solicitadas pela GRANFPOLIS.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada com **preço unitário e preço total do objeto**, incluindo todos os custos necessários para o fornecimento e entrega dos produtos na sede da GRANFPOLIS. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço total**, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas.

6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os aparelhos de telefone celular deverão ser entregues na sede da GRANFPOLIS, após a autorização para fornecimento, em prazo a ser informado pelo fornecedor na proposta. O produto deverá ser novo, estar em perfeitas condições de uso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir as condições estabelecidas no processo de contratação, fornecendo o objeto de acordo com as especificações, quantidades, prazos e demais condições acordadas, responsabilizando-se pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

8. ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas, devidamente assinadas, poderão ser entregues na sede da GRANFPOLIS ou encaminhadas por meio eletrônico para o e-mail apoio@granfpolis.org.br.

Também poderão ser consideradas cotações obtidas por meio de consulta direta aos sites oficiais das lojas, desde que contenham todas as informações necessárias à adequada caracterização do produto ou serviço.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento via deposito ou boleto bancário.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2026

Despacho

Com base nas atribuições previstas no art. 28 do Estatuto, autorizo a deflagração do processo de contratação do objeto constante da requisição nº. 085/2026.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL/WHATSAPP/SITE
A	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36			https://meuespaco.magazineluiza.com.br/pedidos
B	MERCADO LIVRE - 123 COMPROU	03.007.331/0001-41			https://www.mercadolivre.com.br/gz/cart/v2
C	KABUM	05.570.714/0001-59			t-20-128gb-ram-4gb-mediatek-d810-camera-50mp-tela-6-6-preto?utm_source=chatgpt.com
D	AMERICANAS S.A	00.776.574/0006-60			https://www.americanas.com.br/smartphone-samsung-galaxy-a

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	7 (sete) aparelhos de telefone celular. Configuração mínima: Tecnologia 5G, memória de 128 Gb e no mínimo 4 Gb de memória RAM.	UN	7	933,57	6.534,99	1027,46	7.192,22	1068,21	7477,47	1079,1	7553,7
TOTAL					**6.534,99**		**7.192,22**		**7.477,47**		**7.553,70**

Florianópolis, 23 de setembro de 2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e financeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO Nº085/2026

1. Justificativa:

De acordo com documentos que instruem o presente procedimento de seleção, a empresa MAGAZINE LUIZA S/A apresentou a melhor proposta, no valor final de R$ 6.534,99 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

A empresa vencedora apresentou todos os documentos e informações necessárias, nos termos da Resolução nº 04/2023.

O processo foi analisado pelo Diretor Administrativo e Financeiro que emitiu parecer favorável.

Com base em tais elementos, homologo o resultado do procedimento de seleção para a devida contratação com o fornecedor.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 085/2026
Processo Nº 085/2026
Objeto: aparelhos de telefone celular para uso interno da GRANFPOLIS
Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ/CPF: 47.960.950/1088-36
Contato: 0 https://meuespaco.magazineluiza.com.br/pedidos
Forma de Pagamento:
Depósito: Banco: Agência: Conta:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	7 (sete) aparelhos de telefone celular. Configuração mínima: Tecnologia 5G, memória de 128 Gb e no mínimo 4 Gb de memória RAM.	Unidade	7	933,57	6.534,99
Total					**6.534,99**

Florianópolis, 23 de setembro de 2026

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2026

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , declaro ter recebido nesta data do fornecedores
MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ 47.960.950/1088-36
o item abaixo descrito conforme autorização de fornecimento/serviços número 085/2026

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	7 (sete) aparelhos de telefone celular. Configuração mínima: Tecnologia 5G, memória de 128 Gb e no mínimo 4 Gb de memória RAM.	un	7	R$ 933,57	R$ 6.534,99
Total					**R$ 6.534,99**

Florianópolis,

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/1088-36 FILIAL		19/04/2018

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA S/A	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250	3250	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.403-900	SAO JOSE	FRANCA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	(16) 3711-2002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2026** às **15:35:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.